

PROJETO DE LEI Nº 151/2023

Declara de Utilidade Pública a Guarda de Vilão da Vila Popular

A Câmara Municipal de Itaúna decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Guarda de Vilão da Vila Popular, entidade sem fins lucrativos fundada em meados de 1.960, registrada no CNPJ sob o nº 49.215.170/0001-82, com sede e foro nesta Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, na Rua Getúlio Vargas, nº 1962, Bairro Centro, tendo como atividade principal: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, Minas Gerais, 02 de outubro de 2023.

Joselito Gonçalves Moraes
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Guarda de Vilão da Vila Popular tem por finalidade a promoção e fomento da cultura e da arte, sendo uma das principais incentivadoras e apoiadoras das festividades do Reinado em Itaúna.

A Guarda de Vilão da Vila Popular, apresenta-se nas festividades do Reinado, ajudando a fomentar e divulgar essa cultura tão rica e tão marcante na história de nossa cidade.

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 02 de Outubro de 2023

Joselito Gonçalves Moraes
Vereador